

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 10/2015**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA PROVA ESCRITA**

**1. Questões Comuns**

**Questão nº 07:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Questão elaborada de forma correta. A afirmação do item III é clara **ao período no século V do Período Clássico da Grécia** (todo historiador tem plena consciência que este período é Antes de Cristo) que em nenhum momento se afirmou que era depois de Cristo.

FINLEY, Moses. **História Antiga**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

MOSSÉ, Claude. **As Instituições Gregas**. Lisboa: Edições 70.

**Questão nº 08:**

Dois candidatos impetraram recurso contra a questão mencionada.

Por erro na elaboração da questão, a mesma já foi publicada como ANULADA.

**2. Questões Específicas**

**2.1. Professor de Ensino Fundamental – História (Ensino Regular e EJA)**

**Questão nº 23:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Questão elaborada de forma clara e correta. Recurso sem nenhuma fundamentação científica.

**2.2. Professor de Ensino Fundamental – Geografia (Ensino Regular e EJA)**

**Questão nº 23:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO: Questão elaborada de forma correta. As análises das afirmativas devem ser feitas por completo, não apenas em partes. A afirmativa II é correta e clara.

ALMEIDA, R. D. e PASSINI, E. Y. **O espaço geográfico: ensino e representação**. 4ª ed. São Paulo, Contexto, 2002.

**2.3. Professor de Ensino Fundamental – Ensino Religioso (Ensino Regular)**

**Questão nº 24:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais referenciam a citação.

Santo Amaro da Imperatriz, 05 de janeiro de 2016.